



Ao completar 7 anos em fevereiro de 2024, a SCPREV tem diversos motivos para celebrar. Entre eles, está o excelente resultado dos investimentos em 2023. Com rentabilidade acumulada de 11,33% na carteira de investimentos, a Entidade conseguiu ficar 6,41% acima da inflação, além de superar a meta de referência, que era de 8,63%.

Além disso, houve crescimento significativo no número de adesões ao plano, que agora conta com 3.384 Participantes, e no patrimônio administrado pela SCPREV, que chegou a R\$ 307 milhões.

São números que demonstram o acerto do Estado em criar o Regime de Previdência Complementar (RPC/SC) e a Entidade – seja nas vantagens aos servidores participantes, seja na economia na conta previdenciária que a SCPREV garante a Santa Catarina.

“A SCPREV veio para ser parte da solução para o déficit previdenciário do Estado e já está entregando o que se propôs”, avalia o Diretor-Presidente da Entidade, Célio Peres.

Outro motivo para comemorar está na reabertura do prazo de adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar (RPC/SC) com direito ao Benefício Especial (BEP), que poderá ser realizado até 30/09/2025.

O BEP é um incentivo financeiro oferecido a servidores públicos estaduais efetivos como forma de compensação por se sujeitarem a dois regimes previdenciários: o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), administrado em Santa Catarina pelo Iprev, e o RPC/SC, administrado pela SCPREV.

Ao aderir ao Plano SCPREV, o servidor limita seu benefício de aposentadoria no RPPS ao teto do INSS e passa a contribuir para o Iprev apenas até este limite. Sobre o valor do salário que exceder este limite, ele passa a contribuir para uma conta individual na SCPREV e recebe contrapartida de mesmo valor do Órgão ou Poder ao qual está vinculado. O montante acumulado ao longo dos anos vai financiar o benefício de aposentadoria na SCPREV.

“Quanto mais servidores migrarem, maiores serão os benefícios para o Estado e para as contas públicas”, explica Célio Peres.

Fonte: [SCPREV](#), em 01.02.2024.